

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Promoção por Conhecimento, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Superintendência da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

#### DECRETO Nº 726 DE 04 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Decreta exoneração de José Roque Neto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.101155/2022-24,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A exoneração de cargo comissionado, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 230189 - JOSE ROQUE NETO
- b) CARGO/CLASSE: ASSESSOR EXECUTIVO II-U
- c) FUNÇÃO: AE02 - ASSESSOR EXECUTIVO II
- d) LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
02-CHEFIA DE GABINETE
- e) NÚMERO SEI: 19.009.101155/2022-24
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição

#### DECRETO Nº 728 DE 04 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Designa Erick Takashi Takihara para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o documento 7894411 constante no processo SEI 19.008.010793/2022-47 e o processo SEI nº 19.009.102086/2022-76,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designação de servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 164976-ERICK TAKASHI TAKIHARA
- b)CARGO/CLASSE:TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d)DOCUMENTO: SEI Nº 19.008.010793/2022-47
- e)NÚMERO SEI: 19.009.102086/2022-76
- f)DATA VIGÊNCIA: 01/06/2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

## PORTARIAS

#### PORTARIA SMC-GAB Nº 5, DE 01 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Designa membro para atuar na Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Secretário Municipal de Cultura  
Carolina Tatiana Terciotti

**Art. 2º** A presente designação compreende o período de 04/07/2022 a 03/08/2022, em virtude da necessidade de substituição temporária de Valdir Gandrini Alvares.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 1 de julho de 2022. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

## PORTARIA Nº 06, DE 05 JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, III, do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – SMTER, aprovado pelo Decreto nº 463, de 17 de abril de 2019, pela presente

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a alteração do horário do atendimento ao público no dia **8 de julho** (sexta-feira), inclusive do atendimento para seguro-desemprego, para fins de realização de capacitação interna. Nas datas supracitadas, o atendimento ao público se dará das 8h às 12h.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de julho de 2022. Gustavo Gomes dos Santos, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda, César Augusto Pifer Makiolke, Assessor(a) de Gestão da Informação

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0190/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE/SMGP-0190/2022, objeto: Aquisição de piso de quadra poliesportiva portátil flutuante para a Fundação de Esportes de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 1.335.466,44 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 05 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## ATAS

### ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0465/2021  
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0264/2021  
CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
REPRESENTANTE: Rafaela Cristina Paiva Tirello  
SÓCIO(S): CRISTIANE PAULA ZAMBONI POLIS, RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO  
CNPJ: 41.340.103/0001-88  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 48.224,00 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais).  
OBJETO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro do lote 134 item 1, conforme disposto abaixo:  
§1º. O valor do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o lote 134 item 1 Sertralina, cloridrato 50mg - BR0272365 passará de R\$ 0,1096 para R\$ 0,1433, uma diferença de R\$0,0337 por comprimido.  
PROCESSO SEI Nº: 19.008.059123/2022-29  
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022  
O Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0328/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0331/2021  
PREGÃO Nº: 0204/2021  
CONTRATADA: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
REPRESENTANTE: Kelly Cristina Menezes Pereira e Mauro Roberto Lessa de Azevedo  
SÓCIO(S): SHV CALOR LATIN AMÉRICA B.V. e SHV NEDERLAND B.V.  
CNPJ: 19.791.896/0058-38  
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 05 kg (P5), peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comodato de vasilhames.  
OBJETO DO ADITIVO:  
É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 99.815,40 (noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos) da Ata original para a Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SME	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
1	1	29182	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO NORTE/DISTRITOS	R\$ 361,65	344	25%	86	CL	R\$ 31.101,90
3	1	29183	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO SUL/DISTRITOS	R\$ 361,65	269	24,91%	67	CL	R\$ 24.230,55
5	1	29185	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO LESTE	R\$ 361,65	205	24,88%	51	CL	R\$ 18.444,15
7	1	29186	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO OESTE	R\$ 361,65	193	24,88%	48	CL	R\$ 17.359,20